



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 058/2024 – CM

Garça, 04 de março de 2024.

Requerimento nº 59/2024
Vereador: Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto: Solicita informações sobre programa de transporte escolar para alunos do ensino estadual.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Coordenador de Transporte Escolar informou que:

1) O fornecimento de passes da rede estadual de ensino segue as diretrizes do Governo Estadual, ou seja, o aluno deve residir a no mínimo 2.000 metros da unidade escolar (não havendo outra unidade com a mesma modalidade de ensino mais próxima). Não há intervenção do município nessa avaliação, que é realizada em 3 etapas:

1. família solicita

2. escola estadual analisa e, se de direito, indica o aluno como beneficiário

3. Diretoria de Ensino de Marília reavalia e, se for o caso, homologa a solicitação, autorizando o serviço.

Após isso, a autorização apenas chega a nós para encaminhar para a empresa Raptur, que atenderá os alunos em suas rotas de ônibus espalhadas pela cidade.

2) Tal questionamento deve ser direcionado à Diretoria Regional de Ensino de Marília.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA